

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA
nº 256, de 29/04/2016.**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilmo. Sr. Jerson Kelman
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: Limites superiores de vazões de retirada do Sistema Cantareira para o
período de 1º a 31 de maio de 2016.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1.213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 910, de 07 de julho de 2014, a Portaria DAEE nº 1396, de 11 de agosto de 2014, as Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 1200, de 22 de outubro de 2015, e nº 151, de 7 de março de 2016, e em atendimento à solicitação da SABESP, expressa na Nota Técnica “Vazões de Transferência Estação Elevatória Santa Inês - EESI – MAIO/2016”, de 27 de abril de 2016, ANA e DAEE informam que:

Os limites superiores da vazão média de transferência para a bacia do Alto Tietê, na Estação Elevatória de Santa Inês, e da soma das vazões médias defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, no período de 1º a 31 de maio de 2016, são:

- Estação Elevatória de Santa Inês: máxima média mensal de 23,0 m³/s. A retirada no Túnel 5 será função da contribuição efetiva da bacia do rio Juqueri para o aproveitamento Paiva Castro;
- Bacia do rio Piracicaba: máxima média de 3,5 m³/s.

ANA e DAEE poderão autorizar, se necessário, acréscimos de descargas para jusante dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha e para a bacia do Alto Tietê, na Estação Elevatória de Santa Inês, mediante solicitação dos Comitês PCJ ou da SABESP.

Atenciosamente,



Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA



Ricardo Daruj Borsari
Departamento de Águas e Energia Elétrica
- DAEE